



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 235 / 2019

EMENTA: Institui a obrigatoriedade de manutenção do Arraial Hilton Motta dentro do Parque do Povo durante o São João e dá outras providências

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Campina Grande, bem como a empresa gestora do evento Maior São João do Mundo, obrigadas à manutenção, no âmbito da festa e dentro do Parque do Povo, do espaço denominado "Arraial Hilton Motta".

Art. 2º - Além da manutenção do espaço, deve o Arraial Hilton Motta ser devidamente identificado dentro da ornamentação da área.

Parágrafo único – A referida identificação dar-se-á por meio de placa, portal ou qualquer outro recurso cabível e adequado à estrutura do evento.

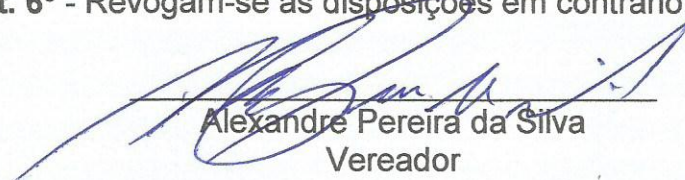
Art. 3º - Caberá à Prefeitura de Campina Grande a fiscalização do presente dispositivo, por meio da secretaria responsável pela gestão junto à empresa privada em caso de parceria público-privada.

Parágrafo único – Em caso de não cumprimento do disposto no caput deste artigo, ficará o gestor sujeito às sanções cabíveis em conformidade com o direito administrativo vigente.

Art. 4º - A empresa gestora do evento, em caso de parceria público-privada, que descumprir o presente diploma legal receberá advertência, seguida de determinação para atendimento do dispositivo e, caso o evento se inicie sem o devido cumprimento da norma, será imposta multa diária de 100 (cem) unidades fiscais de Campina Grande à referida empresa.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


Alexandre Pereira da Silva
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

JUSTIFICATIVA

Senhora presidente, senhores vereadores

Hilton Carneiro Motta foi e é, sem sombras de dúvidas ou qualquer toque de exagero, um dos maiores entre os maiores nomes da radiofonia do Nordeste. Quem o diz são seus feitos. Basta destacar que ele foi, “simplesmente” (atenção para as aspas), o fundador da primeira emissora em frequência modulada não apenas da Paraíba, mas de todo o interior nordestino, a segunda FM em todos os nove estados da região. Por si só, uma realização notável e inquestionável. Hilton ainda fundou a primeira FM do Cariri paraibano, a Serra Branca FM.

A emissora de Campina Grande nasceu em 1978, quando o rádio em frequência modulada ainda engatinhava no Brasil e quando as dificuldades técnicas eram quase insuperáveis – isso sem falar na dificuldade de recursos. Há que se imaginar, entretanto, a dimensão que todas essas adversidades tomavam para a execução de um empreendimento de tamanha magnitude em uma cidade do interior de um dos estados mais pobres da federação.

Tudo isso faz de Hilton Motta um realizador, um empreendedor de elevada magnitude, um gigante da comunicação. A este último papel, inclusive, soma-se sua colaboração com outras tantas emissoras de rádio da Paraíba e, mais especificamente, de Campina Grande. E mais: a linha editorial e o padrão de qualidade que estabeleceu em suas rádios representou uma perspectiva de fato à frente do seu tempo, inovadora e asseguradora de um rádio de alto padrão.

O legado de Hilton Motta abrange também uma contribuição extremamente expressiva ao Maior São João do Mundo, numa época em que a festa ainda tinha uma dimensão muito menor que a de hoje e que, portanto, necessitava de todo o apoio para seu desenvolvimento. Um apoio que foi plenamente e empolgantemente garantido e que, pela força da Campina FM, muito contribuiu para o crescimento desse grande festejo, que tão relevante papel tem para a economia da nossa cidade.

Assim, como justo reconhecimento, foi instituído no Parque do Povo o Arraial Hilton Motta, um espaço que bem se incorporou à própria personalidade do equipamento, passando a integrar sua identidade histórica. No entanto, lamentavelmente, em alguns momentos nos últimos anos a montagem da

estrutura deixou de designar o espaço do arraial, equívoco que o prefeito Romero Rodrigues pessoalmente fez questão de corrigir este ano, destacando a importância e a justeza da homenagem a Hilton Motta, na verdade, um agradecimento necessário.

Todavia, e nesse propósito, a fim de evitar que tal caso se repita, ou seja, que por qualquer situação deixe-se no futuro de assegurar a instalação do Arraial Hilton Motta, apresentamos o projeto em tela, que garantirá o devido funcionamento do espaço por força de lei, fazendo a justiça devida a quem é de direito, propósito nobre e elevado, além de gesto necessário.

Pelo exposto, requeiro a esta egrégia Casa a aprovação do projeto em tela. Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em ____ de junho de 2019.



Alexandre Pereira da Silva
Vereador